



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

# DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 146 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

## ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITO:** Jailson Fausto Alves

**VICE-PREFEITO:** Estevam José de Sousa Filho

## CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

## SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

## SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

## SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

## SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

## SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

## SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
DECRETOS.....	03
EXTRATO DE CONTRATO.....	04

## PORTARIAS

### Portaria nº 30 07 001/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Antonieta Pereira Matos Gomes, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 á 47, a partir do dia 30 de julho e retornando no dia 30/09/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

### Portaria nº 30 07 002/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Alzenir Xavier Ribeiro do Reino, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 de agosto de 2013 e retornando no dia 01/11/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de



publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 30 07 003/2013**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Andreia de Sousa Albuquerque, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 de agosto de 2013 e retornando no dia 01/11/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 30 07 004/2013**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Antonia Eunice Silva de Moraes, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 de agosto de 2013 e retornando no dia 01/11/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 30 07 005/2013**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Erline Ferreira Alves Silva, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 de agosto de 2013 e retornando no dia 01/11/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 30 07 006/2013**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Josineide Silva de Sousa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 de agosto de 2013 e retornando no dia 01/11/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 30 07 007/2013**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Pereira Silva dos Santos, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 de agosto de 2013 e retornando no dia 01/11/2013.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 30 07 008/2013**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Silanita de Sousa Menezes, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 de agosto de 2013 e retornando no dia 01/11/2013.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 30 07 009/2013**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS E MEDIANTE O PARECER JURIDICO:

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Iraíldes Rodrigues Uchoa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 á 60, a partir do dia 01 de agosto de 2013 e retornando no dia 01/11/2013.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 30 de Julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 30 07 001/2013**

Exonera funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1º- Fica exonerado o Sr. José de Ribamar dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Seção de Atendimento as Comunidades Quilombolas, símbolo DAS - 6, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 30 de julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 30 07 002/2013**

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1º- Fica nomeada a Sra. Maria da Luz Leal dos



Santos, para o cargo em comissão de Coordenador de Seção de Atendimento as Comunidades Quilombolas, símbolo DAS - 6, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)  
em 30 de julho de 2013.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/054/13.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa K R CARVALHO BRANCO – ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores públicos municipais, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto 02/13, Decreto 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de julho de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002 2.002 – Manut. dos Serviços Adm do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.361.0012 2.011 – Manter as Ativi. Pedagógicas do Ens. Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.362.0015 2.017 – Manut. e Funcionamento do Ensino Médio

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.366.0017 2.018 – Manut. e Funcionamento do PEJA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.365.0014 2.021 – Manut. e Func. de Unidades Pré-Escolares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.361.0043 2.024 – Manut. das Atividade. Escolares da Educ. Básica - FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.365.0045 2.027 – Manut. e Funcionamento da Educação Infantil – FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.366.0046 2.028 – Manutenção e Funcionamento do EJA - FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0021 2.030 – Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Mun. Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.036 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.037 – Manut. das Atividades do Conselho Mun. Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0036 2.038 – Manut. e Func. das Atividades do PSF

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0038 2.041 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0039 2.044 – Manut. e Func. das Atividades Médica/Hospitalar

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0026 2.049 – Manutenção e Funcionamento da SAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0048 2.060 – Manut. e Func. das Atividades do FMAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.128.0049 2.062 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.241.0050 2.063 – Desenvolver atividades junto ao programa API

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0053 2.067 – Manut. das Atividades do CRAS Quilombola

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0054 2.070 – Manut. das Atividades do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0055 2.072 – Manutenção e Funcionamento do FIA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0055 2.074 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0032 2.075 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0056 2.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0063 2.089 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

18.541.0064 2.094 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.123.0006 2.097 – Manut. dos Serv. Administ. do Setor Financeiro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0019 2.098 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

27.812.00202.102 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Esporte

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0004 2.103 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Igualdade Racial

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Dayve de Freitas Cavalcante Lima, Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Silva Soares, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária e José Sotero dos Santos, Secretário Municipal de Igualdade Racial, pelos contratantes e Sr. Kleber Rondon Carvalho Branco, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 30 de julho de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº7600